ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

Certifico que a (o) presente AVISO
Foi afixada (o) no quadro de avisos
da Prefeitura nesta data.
Sinimbu, 14/03/18
Secretário de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO referente a Concorrência nº 004/2018, do tipo menor preço global por lote, referente a **reconstrução de 04 pontes em localidades do interior do Município de Sinimbu, conforme especificações técnicas do projeto básico, Anexo deste edital,** atingidas pelo evento: enxurrada-COBRADE-12.200, ocorrido em 30/05/2017, com reconhecimento de situação de emergência por meio da publicação da portaria nº 75 de 12 de junho de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, protocolo/processo n° REC-RS-4320677-20170620-01 e protocolo vinculado nº RS-F-4320677-12200-20170530, via sistema S2iD pelo portal web: s2id.mi.gov.br, **QUE ENTRE SI FAZEM MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** De posse da documentação e em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência sob nº 004/2018, a Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADAS** as seguintes empresas: A licitante **Artebase Construtora Ltda** apresentou certidões que comprovam a execução de pontes com quantitativos similares ao Lote 01 estando, desta forma, habilitada para participação nas demais etapas da Concorrência nos **Lotes 1, 2, 3 e 4**. A licitante **Concreto e Pré-Moldados Palmeira Ltda** apresentou certidões que comprovam a execução de pontes com quantitativos similares e superiores ao Lote 01 estando, desta forma, habilitada para participação nas demais etapas da Concorrência nos **Lotes 1, 2, 3 e 4**. A licitante **Traçado Construções e Serviços Ltda** apresentou certidões que comprovam a execução de pontes com quantitativos similares e superiores ao Lote 01 estando, desta forma, habilitada para participação nas demais etapas da Concorrência nos **Lotes 1, 2, 3 e 4**. A licitante **Zanco Construtora Ltda** apresentou certidões que comprovam a execução de pontes com quantitativos similares e superiores ao Lote 02, porém inferiores ao Lote 01 estando, desta forma, habilitada para participação nas demais etapas da Concorrência nos **Lotes 2, 3 e 4**. A licitante **Trilha Engenharia Ltda** apresentou certidões que comprovam a execução de pontes com quantitativos similares e superiores ao Lote 02, porém inferiores ao Lote 01 estando, desta forma, habilitada para participação nas demais etapas da Concorrência nos **Lotes 2, 3 e 4**; Abre-se o prazo previsto no Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei no 8.666/93 e suas alterações. Sinimbu, 14 de março de 2018. Sandra Marisa Roesch Backes – Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal